SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Professora Lydia Storópolli

CNPJ: 61.699.567/0019-11

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Hospital Professora Lydia Storópolli.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2023.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2022	31/12/2021				2022	31/12/2021		
Ativo	**c/Restrição**	**Total**	**c/Restrição**	**s/Restrição**	**Passivo**	**c/Restrição**	**Total**	**c/Restrição**	**s/Restrição**
Ativo Circulante	**28.715.371,02**	**35.599.804,83**	**35.156.575,59**	**443.229,24**	**Passivo Circulante**	**24.577.898,88**	**32.164.994,21**	**31.845.748,13**	**319.246,08**
Caixa e Equivalentes de Caixa *(nota 3.1)*	**21.292.571,20**	**4.234.878,59**	**4.234.878,59**	**0,00**	Fornecedores *(nota 3.6)*	1.288.903,22	865.233,54	865.233,54	0,00
Bancos conta movimento	515,10	423,65	423,65	0,00	Serviços de Terceiros PF/PJ *(nota 3.7)*	2.858.836,95	2.716.324,57	2.716.324,57	0,00
Aplicações Financeiras *(nota 3.1.1)*	21.292.056,10	4.234.454,94	4.234.454,94	0,00	Salários a pagar *(nota 3.8)*	1.651.703,06	1.872.924,64	1.872.924,64	0,00
Valores a Receber *(nota 3.2)*	**4.796.197,90**	**28.625.224,04**	**28.625.224,04**	**0,00**	Contribuições a recolher *(nota 3.9)*	390.234,39	440.973,29	440.973,29	0,00
Valores a Receber – PMSP	4.796.197,90	28.625.224,04	28.625.224,04	0,00	Provisão de férias *(nota 3.10)*	2.080.179,80	1.993.504,47	1.993.504,47	0,00
Outros Créditos *(nota 3.3)*	**234.549,31**	**549.339,74**	**106.110,50**	**443.229,24**	Provisão de FGTS sobre férias *(nota 3.10)*	166.248,17	159.480,55	159.480,55	0,00
Adiantamentos a fornecedores *(nota 3.3.1)*	70.041,82	10.988,35	8.738,35	2.250,00	Impostos a recolher *(nota 3.11)*	557.181,31	431.890,85	431.890,85	0,00
Antecipação de férias *(nota 3.3.2)*	117.045,56	53.121,54	53.121,54	0,00	Obrigações Tributárias *(nota 3.12)*	466.315,91	269.573,17	269.573,17	0,00
Outros créditos e adiantamentos *(nota 3.3.3)*	47.461,93	485.229,85	44.250,61	440.979,24	Outros Valores de Terceiros (*nota 3.13)*	122.686,95	882.075,24	562.829,16	319.246,08
Estoques *(nota 3.4)*	**2.392.052,61**	**2.190.362,46**	**2.190.362,46**	**0,00**	Valores a Realizar contrato/convênio *(nota 3.14)*	14.995.609,12	22.533.013,89	22.533.013,89	0,00
Estoque Materiais e Medicamentos	2.392.052,61	2.190.362,46	2.190.362,46	0,00	**Passivo Não Circulante**	**6.212.359,16**	**5.642.475,55**	**5.642.475,55**	**0,00**
Ativo Não Circulante	**2.074.887,02**	**2.331.648,09**	**2.331.648,09**	**0,00**	Bens Móveis de Terceiros *(nota 3.15)*	2.503.797,86	2.499.214,26	2.499.214,26	0,00
Bens de Terceiros *(nota 3.5)*	**2.020.785,56**	**2.262.089,07**	**2.262.089,07**	**0,00**	(-) Ajustes de Vida Útil – Bens Móveis Terceiros (nota 3.15)	(428.910,84)	(167.566,17)	(167.566,17)	0,00
Bens Móveis	2.426.510,06	2.421.926,46	2.421.926,46	0,00	Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.16)	4.137.472,14	3.310.827,46	3.310.827,46	0,00
(-) Ajustes de Vida Útil Bens de Terceiros (nota 3.5.1)	(405.724,50)	(159.837,39)	(159.837,39)	0,00	**Patrimônio Líquido** *(notas 5, 5.1 e 5.2)*	**0,00**	**123.983,16**	**0,00**	**123.983,16**
Ativo Intangível *(nota 3.5)*	**54.101,46**	**69.559,02**	**69.559,02**	**0,00**	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	149.766,81	0,00	149.766,81
Software	77.287,80	77.287,80	77.287,80	0,00	(-) Déficit do Exercício *(nota 5.2)*	0,00	(25.783,65)	0,00	(25.783,65)
(-) Ajustes de Vida Útil Bens de Terceiros *(nota 3.5.1)*	(23.186,34)	(7.728,78)	(7.728,78)	0,00	(-) Superávit do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ativo	**30.790.258,04**	**37.931.452,92**	**37.488.223,68**	**443.229,24**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**30.790.258,04**	**37.931.452,92**	**37.488.223,68**	**443.229,24**

Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	2022	31/12/2021		
Descrição	**c/Restrição**	**Total**	**c/Restrição**	**s/Restrição**
(=) Receita Bruta de Serviços	**82.265.440,92**	**69.762.457,54**	**69.761.953,30**	**504,24**
(+) Serviços - Saúde	**81.894.946,30**	**69.559.219,74**	**69.558.715,50**	**504,24**
Contratos/Convênios Afiliadas *(nota 4.1)*	71.925.888,04	61.770.103,44	61.770.103,44	0,00
Isenção Usufruída *(notas 9, 9.1, 9.2 e 9.3)*	9.966.843,05	7.787.207,44	7.787.207,44	0,00
Trabalhos Voluntários *(nota 10)*	2.215,21	1.908,86	1.404,62	504,24
(+) Outras Receitas Operacionais	**370.494,62**	**203.237,80**	**203.237,80**	**0,00**
Estrutura SPDM *(nota 4.1)*	370.494,62	203.237,80	203.237,80	0,00
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados	**82.265.440,92**	**69.762.457,54**	**69.761.953,30**	**504,24**
(+) Outras Receitas	**0,00**	**310.290,33**	**310.259,48**	**30,85**
Descontos Recebidos	0,00	700,11	700,11	0,00
Financeiras *(nota 4.4)*	0,00	30,85	0,00	30,85
Doações Recebidas *(nota 4.3)*	0,00	309.559,37	309.559,37	0,00
(=) Receita Líquida	**82.265.440,92**	**70.072.747,87**	**70.072.212,78**	**535,09**
(-) Custos Operacionais	**66.984.369,51**	**53.620.027,61**	**53.620.027,61**	**0,00**
(-) Serviços	**52.234.132,78**	**38.195.164,90**	**38.195.164,90**	**0,00**
(-) Pessoal Serviços Próprios *(nota 4.2)*	26.357.001,35	21.346.098,11	21.346.098,11	0,00
(-) Servicos de Terceiros (nota 4.2)	25.877.131,43	16.849.066,79	16.849.066,79	0,00
(-) Custos com Mercadorias	**8.304.532,77**	**10.385.953,97**	**10.385.953,97**	**0,00**
(-) Medicamentos e Materiais *(nota 4.2)*	8.304.532,77	10.385.953,97	10.385.953,97	0,00
(-) Gratuidades	**6.445.703,96**	**5.038.908,74**	**5.038.908,74**	**0,00**
(-) Isenção Usufruída *(notas 9, 9.1, 9.2 e 9.3)*	6.445.703,96	5.038.908,74	5.038.908,74	0,00
(-) Despesas Operacionais	**15.281.071,41**	**16.478.503,91**	**16.452.185,17**	**26.318,74**
(-) Serviços	**9.459.872,77**	**9.853.329,42**	**9.845.757,98**	**7.571,44**
(-) Pessoal Serviços Próprios (nota 4.2)	7.834.887,16	7.684.563,18	7.684.563,18	0,00
(-) Serviços de Terceiros *(nota 4.2)*	1.624.985,61	2.166.857,38	2.159.790,18	7.067,20
(-) Trabalho Voluntário *(nota 10)*	0,00	1.908,86	1.404,62	504,24
(-) Despesas com Mercadorias	**1.232.437,57**	**922.121,77**	**905.026,10**	**17.095,67**
(-) Medicamentos e Materiais *(nota 4.2)*	1.232.437,57	922.121,77	905.026,10	17.095,67
(-) Tributos	**653.870,61**	**295.943,14**	**295.943,14**	**0,00**
(-) Impostos Taxas e Contribuições *(nota 4.2)*	653.870,61	295.943,14	295.943,14	0,00
(-) Gratuidades	**3.521.139,09**	**2.748.298,70**	**2.748.298,70**	**0,00**
(-) Isenção Usufruída *(notas 9, 9.1, 9.2 e 9.3)*	3.521.139,09	2.748.298,70	2.748.298,70	0,00
(-) Outros Despesas Operacionais	**413.751,37**	**2.658.810,88**	**2.657.159,25**	**1.651,63**
(-) Despesas Financeiras (nota 4.2)	38.673,15	38.166,62	36.514,99	1.651,63
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros *(nota 4.2)*	4.583,60	2.417.406,46	2.417.406,46	0,00
(-) Estrutura SPDM *(nota 4.2)*	370.494,62	203.237,80	203.237,80	0,00
(=) Resultado do Exercício	**0,00**	**(25.783,65)**	**0,00**	**(25.783,65)**

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Descrição	**2022**	**2021**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	(25.783,65)
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	(123.983,16)	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	23.829.026,14	(28.625.224,04)
(Aumento) Redução outros créditos	314.790,43	(53.064,08)
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	0,00	0,00
(Aumento) Redução em estoques	(529.933,85)	(1.810.962,60)
Aumento (Redução) em fornecedores	566.182,06	3.580.288,11
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(6.710.760,09)	25.843.841,35
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(287.628,92)	5.305.876,58
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(256.761,07)	2.331.648,09
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**16.800.931,54**	**6.546.619,76**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	256.761,07	(2.331.648,09)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**256.761,07**	**(2.331.648,09)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**0,00**	**0,00**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**17.057.692,61**	**4.214.971,67**
Saldo inicial de Caixa e equivalente	4.234.878,59	19.906,92
Saldo final de Caixa e equivalente	21.292.571,20	4.234.878,59

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de dezembro (Valores Expressos em Reais)

Descrição	**Nota**	**Patrimônio Social**	**Transferências recebidas/ enviadas**	**Ajuste de Exercícios Anteriores**	**Superávit/ Déficit Acumulado**	**Superávit/ Déficit do Exercício**	**Total**
Saldo 31/12/2020	**5**				**110.454,68**	**39.312,13**	**149.766,81**
Incorporação ao Patrimônio Social					39.312,13	0,00	39.312,13
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores							
Transferência para o Patrimônio					0,00	(39.312,13)	(39.312,13)
Transferências Recebidas							
Transferências Enviadas							
Realização do APP							
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Superávit/(Déficit) do Exercício					0,00	(25.783,65)	(25.783,65)
Saldo 31/12/2021	**5**				**149.766,81**	**(25.783,65)**	**123.983,16**
Incorporação ao Patrimônio Social					(25.783,65)	0,00	(25.783,65)
Realização de Avaliação Patrimonial Exercícios Anteriores							
Transferência para o Patrimônio					0,00	25.783,65	25.783,65
Transferências Recebidas							
Transferências Enviadas							
Realização do APP							
Ajustes de Exercícios Anteriores					(123.983,16)	0,00	(123.983,16)
Superávit/(Déficit) do Exercício					0,00	0,00	0,00
Saldo 31/12/2022	**5**				**0,00**	**0,00**	**0,00**

Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Descrição	**2022**	**2021**
1 - Receitas	**82.265.440,92**	**70.072.016,91**
1.1) Prestação de serviços	72.298.597,87	61.975.250,10
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas	0,00	309.559,37
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	9.966.843,05	7.787.207,44
1.5) (-) EPLCD - Estim. Perdas Crédito/Receitas Anuladas	0,00	0,00
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**34.812.402,80**	**31.094.431,35**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	8.871.892,27	10.385.953,97
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	25.527.102,61	18.049.935,43
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	4.583,60	2.417.406,46
2.4) Outros	408.824,32	241.135,49
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**47.453.038,12**	**38.977.585,56**
4 - Retenções	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**47.453.038,12**	**38.977.585,56**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**0,00**	**730,96**
6.1) Receitas financeiras	0,00	730,96
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**47.453.038,12**	**38.978.316,52**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**47.453.038,12**	**38.978.316,52**
8.1) Pessoal e encargos	34.194.103,72	29.032.570,15
8.2) Impostos, taxas e contribuições	653.870,61	295.943,14
8.3) Juros	343,45	268,93
8.4) Aluguéis	2.637.877,29	1.888.110,51
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	9.966.843,05	7.787.207,44
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	0,00	(25.783,65)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos Decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Professora Lydia Storópolli foi inaugurando em 15 de abril de 2021, originado como uma das providências do Município da São Paulo para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, sendo que à época o munícipio trabalhava com uma taxa de ocupação de enfermaria de 81,5% e de UTI de 92,2%. Em 15 de abril de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, celebram o Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G, para desenvolvimento de atividades, visando a execução de ações e serviços de saúde e hospitalares de forma continuada, na área de assistência e atividades desenvolvidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19, com a operacionalização e gerenciamento de 190 (cento e noventa) leitos de enfermaria, 20 (vinte) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e 02 (dois) leitos de estabilização para posterior referências, de acordo com as Politicas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS, instalados nas dependências da Universidade UNINOVE localizada na Rua Vergueiro nº 247 - Liberdade - SP. O Hospital Professora Lydia Storópolli, é voltado na sua integralidade, a assistência a pacientes referenciados pelo sistema de Regulação de Urgência e Emergência do município de São Paulo acometidos por COVID-19 que necessitam tratamento em regime de internação, sejam em leitos de unidade enfermaria ou leitos de Unidade de Terapia Intensiva. O Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G teve vigência inicial de 6 meses, de 15/04/2021 até 16/10/2021 com repasse para custeio, pela PMSP/SMS, do valor total de R$ 53.161.130,21 (cinquenta e três milhões, cento e sessenta e um mil, cento e trinta reais e vinte e um centavos). A título de investimento, o valor no mês de abril/2021 R$ 2.498.261,50 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Houve prorrogação da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G, para o período de 17/10/2021 a 31/12/2021, nos termos do Decreto nº 59.283 de 16/03/2020 e Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020. VALOR TOTAL: R$ 20.446.588,52 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), através do Termo Aditivo 001/2021, número Processo 6018.2021/0023826-6. Em 2022, o Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G teve os seguintes Termos Aditivos: T.A. 002/2022 prorrogando a vigência até 31/01/2022, com repasse de custeio no valor de R$ 8.178.635,41; T.A. 003/2022 prorrogando a vigência até 30/04/2022, com repasse de custeio no valor de R$ 24.535.906,23; T.A. 004/2022 prorrogando a vigência até 30/06/2022, com repasse de custeio no valor de R$ 13.275.684,20; T.A. 005/2022 prorrogando a vigência até 31/08/2022, com repasse de custeio no valor de R$ 17.064.151,32; T.A. 006/2022 prorrogando a vigência até 30/09/2022, com repasse de custeio no valor de R$ 6.753.086,25; T.A. 007/2022 prorrogando a vigência até 31/10/2022, com repasse de custeio no valor de R$ 4.796.197,90 e T.A. 008/2022 prorrogando a vigência até 31/12/2022, no valor de R$ 17.082.125,96, a ser custeado com a utilização de saldo financeiro. **Nota Específica sobre a Transição da Filial Saúde Ocupacional - Projeto Apoio (Recursos Sem Restrição)**: A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, por intermédio de sua Unidade Gerenciada CNPJ: 61.699.567/0019-11, manteve no período de 06/2014 a 03/2021 o Projeto Apoio, que ofereceu tratamento gratuito a colaboradores e seus familiares em dependência com álcool, tabaco e outras drogas. Nesse período, a Filial Saúde Ocupacional desempenhou atividades de apoio à gestão de saúde, com parcerias na área de gestão em saúde, incluindo outros projetos privados. Até 31 de março de 2021, todos os eventos relacionados à Saúde Ocupacional foram contabilizados e apropriados em contas patrimoniais e de resultado como "Recursos Sem Restrição". A partir de abril de 2021, em virtude da assunção do Projeto envolvendo o Hospital de Campanha da Prefeitura Municipal de São Paulo, implantado nas dependências da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), denominado Hospital Professora Lydia Storópolli, todos os eventos relacionados ao combate à COVID-19 foram registrados e apropriados em contas patrimoniais e de resultado como "Recursos com Restrição". No segundo trimestre de 2021, a Entidade optou por promover as alterações de endereço, nome fantasia, e CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica para melhor atender às demandas relacionadas ao Termo de Colaboração nº 003/2021-SMS.G firmado em 15/04/2021 entre a SPDM e a PMSP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, passando a Unidade Gerenciada a se chamar Filial SPDM - Nome Fantasia: **Hospital Professora Lydia Storópolli**. Nesse contexto, todos os valores mantidos no balanço patrimonial, demonstrativo de resultado e demonstrativo de mutação do patrimônio líquido dos exercícios de 2021 e 2022, respectivamente, identificados como "Recursos Sem Restrição", referem-se ao Projeto Apoio e outros projetos privados, alocados na Filial SPDM - Nome Fantasia: Saúde Ocupacional. Em 06/2022, a Filial SPDM - Hospital Professora Lydia Storópolli, efetuou lançamentos de ajustes, tendo como contrapartida a conta Resultado de Exercícios Anteriores, encerrando saldos pertinentes ao antigo Projeto Saúde Ocupacional. **1 - Imunidade Tributária**: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea" C" e seu parágrafo 4º, e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção**: A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Entidade é

Continua

Continuação dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis**: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - NB T 2.1:** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada**: **Razão Social -** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. **Nome Fantasia -** Hospital Professora Lydia Storópolli. **Endereço** - Rua Vergueiro, 247 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01504-001 - **CNPJ** - 61.699.567/0019-11. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações**: Em todas as suas unidades, os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei nº 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido, a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa**: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta-corrente bancária oficial e representam em 31/12/2022 o montante de R$ 21.292.571,20 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) e em 31/12/20221 o montante de R$ 4.234.878,59 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e Saldos em Bancos	515,10	423,65
Aplicação Financeira de Curto Prazo	21.292.056,10	4.234.454,94
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**21.292.571,20**	**4.234.878,59**

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros - Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R$ 31/12/2022	Saldo em R$ 31/12/2021
Custeio - Recurso Municipal		
Termo de colaboração 003/2021-SMS.G	21.265.744,96	4.210.033,64
Investimento - Recurso Municipal		
Termo de colaboração 003/2021-SMS.G	26.796,24	24.844,95
Total de Recursos Disponíveis	21.292.571,20	4.234.878,59

3.1.1 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores se encontram aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Para melhor visualização, segue quadro demonstrativo:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade de mês %	Saldo 31/12/2022	Saldo 31/12/2021
Banco Bradesco S.A.	CDB / RDB	100% CDI	2.815.447,36	665.221,74
	Poupança	*	10.356.893,08	3.483.060,07
Banco do Brasil S.A.	CDB / RDB	96% CDI	8.092.919,42	61.328,18
	Poupança	*	26.796,24	24.844,95
		Total	**21.292.056,10**	**4.234.454,94**

* Os depósitos em conta poupança seguem a seguinte regra de rentabilidade: a) Se a Selic for igual ou inferior a 8,5% ao ano, a remuneração mensal será de TR + 70% da Taxa Selic, creditada no aniversário da conta. b) Caso a Selic seja superior a 8,5% ao ano, a remuneração será a TR + juros de 0,5% ao mês, creditada no aniversário da conta. **3.2 - Valores a Receber**: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2)) Subvenções e Assistências Governamentais e ITG 2002 (R1)) Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

Valores a Receber em 31/12/2022 (Em Reais)

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	A vencer	Saldo em 31/12/2022
Termo Aditivo nº 007.2022 ao Termo de Colaboração 003/2021 - SMS.G	4.796.197,90	0,00	4.796.197,90
Total	**4.796.197,90**	0,00	**4.796.197,90**

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2022 representam o saldo de valores a receber de curto prazo (CP), relativos ao Termo de Colaboraçao nº 003/2021-SMS.G, celebrado entre a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, num montante total de R$ 4.796.197,90 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos); em 31/2/2021 esse montante era de R$ 28.625.224,04 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). **3.3 - Outros Créditos**: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores**: Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores, antecipados no mês corrente, para utilização em períodos posteriores, o saldo desta conta em 31/12/2022 é de R$ 70.041,82 (setenta mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) e em 31/12/2021 era de R$ 10.988,35 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reis e trinta e cinco centavos). **3.3.2 - Antecipação de Férias**: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. O saldo desta conta em 31/12/2022 é de R$ 117.045,56 (cento e dezessete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e em 31/12/2021 era de R$ 53.121,54 (cinquenta e três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). **3.3.3 - Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores de transações entre as unidades para auxiliar no cumprimento de suas despesas e valores a recuperar de tributos indevidamente retidos sobre os rendimentos de aplicações financeiras. O saldo desta conta em 31/12/2022 é de R$ 47.461,93 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) e em 31/12/2021 era de R$ 485.229,85 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). **3.4 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no final do exercício 2022 é de R$ 2.392.052,61 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) e no final do exercício de 2021 era de R$ 2.190.362,46 (dois milhões, cento e noventa mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

Tipo	Valores em Reais 31/12/2022	31/12/2021
Materiais utilizados no setor de Nutrição	66.137,67	40.296,08
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.534.011,54	1.500.201,12
Materiais de Almoxarifado	791.903,40	649.865,26
Total	**2.392.052,61**	**2.190.362,46**

3.5 - Ativo Imobilizado: O imobilizado de uso da unidade HPLS é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender à legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso, notas fiscais, como também através de doações.

Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2022 - Bens de Terceiros

Descrição	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2022
Bens Móveis	**2.421.926,46**	**4.583,60**	**0,00**	**2.426.510,06**
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	1.598.599,41	0,00	0,00	1.598.599,41
Equip. Processamento de Dados	22.045,50	0,00	0,00	22.045,50
Mobiliário em Geral	775.117,07	0,00	0,00	775.117,07
Máq. Utens. e Equip. Diversos	13.430,88	4.583,60	0,00	18.014,48
Aparelhos e Equip. Comunicação	12.733,60	0,00	0,00	12.733,60
Ativo Intangível	**77.287,80**	**0,00**	**0,00**	**77.287,80**
Software	77.287,80	0,00	0,00	77.287,80
Total Imobilizado - Terceiros	**2.499.214,26**	**4.583,60**	**0,00**	**2.503.797,86**

Demonstrativo da Movimentação dos Ajustes de Vida Útil em 2022 - Bens de Terceiros

Descrição	Posição em 31/12/2021	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2022	Taxas médias Ajustes
Bens Móveis	(159.837,39)	**0,00**	**(245.887,11)**	**(405.724,50)**	
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	(104.299,84)	0,00	(159.859,92)	**(264.159,76)**	10
Equip. Processamento de Dados	(2.572,01)	0,00	(4.409,16)	**(6.981,17)**	20
Mobiliário em Geral	(51.100,47)	0,00	(77.511,72)	**(128.612,19)**	10
Máq. Utens. e Equip. Diversos	(379,46)	0,00	(1.559,55)	**(1.939,01)**	10
Aparelhos e Equip. Comunicação	(1.485,61)	0,00	(2.546,76)	**(4.032,37)**	20
Ativo Intangível	**(7.728,78)**	**0,00**	**(15.457,56)**	**(23.186,34)**	
Software	(7.728,78)	0,00	(15.457,56)	**(23.186,34)**	20
Total do Ajuste de Vida Útil Acumulada	(167.566,17)	0,00	(261.344,67)	**(428.910,84)**	

3.5.1 Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.5 Ativo Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.6 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 40 dias. O saldo a pagar de fornecedores em 31/12/2022 é de R$ 1.288.903,22 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e três reais e vinte e dois centavos) e em 31/12/2021 era de R$ 865.233,24 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). **3.7 - Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados à contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. O saldo desta conta em 31/12/2022 é de R$ 2.858.836,95 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), em 31/12/2021 era de R$ 2.716.324,57 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **3.8 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo de salários a pagar em 31/12/2022 é de R$ 1.651.703,06 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e três reais e seis centavos), em 31/12/2021 era de R$ 1.872.924,64 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **3.9 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. O saldo dessas contribuições em 31/12/2022 é de R$ 390.234,39 (trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), em 31/12/2021 era de R$ 440.973,29 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos). Com relação ao PIS sobre a folha de pagamentos, a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo Tributário nº 0027951-41.2004.4.03.6100, 12ª Vara SP, que suspende a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.10 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e somam em 31/12/2022 o montante de R$ 2.246.427,97 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), em 31/12/2021 somavam R$ 2.152.985,02 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). **3.11 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. Saldo em 31/12/2022 é de R$ 557.181,31 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos), em 31/12/2021 era de R$ 431.890,85 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). **3.12 - Obrigações Tributárias:** As obrigações tributárias de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, são aquelas que surgem com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços terceiros contratados pelo HPLS, o saldo final a pagar em 31/12/2022 referentes aos impostos citados acima é de R$ 466.315,91 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos), em 31/12/2021 era de R$ 269.573,17 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos). **3.13 - Outros Valores de Terceiros**: Os valores evidenciados em outros valores de terceiros referem-se a taxas municipais (TRSS), valores de transações entre as unidades para auxiliar no cumprimento de suas despesas e a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. Totalizam em 31/12/2022 R$ 122.686,95 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), e em 31/12/2021 totalizavam R$ 882.075,24 (oitocentos e oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **3.14 - Valores a Realizar contrato/convênio:** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais 15ª e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo em 31/12/2022 é de R$ 14.995.609,12 (quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e nove reais e doze centavos), e em 31/12/2021 era de R$ 22.533.013,89 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, treze reais e oitenta e nove centavos). **3.15 - Bens Móveis de Terceiros**: Contrapartida do Ativo Imobilizado, a conta Bens Móveis de Terceiros é composta por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender à legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos notas fiscais das aquisições. A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.5 Ativo Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Detalhamento vide **notas 3.5 e 3.5.1. 3.16 - Valor Estimado - Rescisão de Contrato**: A Entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante, devido a sua relevância. A estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31/12/2022, para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa) e aviso prévio indenizado, conforme quadro comparativo abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	31/12/2022	31/12/2021
Aviso Prévio Indenizado	2.224.673,22	2.255.612,33
Multa FGTS Rescisória (50%)	1.912.798,92	1.055.215,13
Total	**4.137.472,14**	**3.310.827,46**

3.17 - Contingências Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências, além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" devem ser devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R$ 1.026.485,48 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

SPDM - Hospital Professora Lydia Storópolli

Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	-	-	-
Possível	1.026.485,48	-	-
Remota	-	-	-
Total	**1.026.485,48**	-	-

4 - Origens e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da Instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à Instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Em 2022, a unidade gerenciada não recebeu doações. No exercício de 2021, a unidade gerenciada recebeu o valor de R$ 309.559,37 (trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), a título de doações em mercadorias como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70% INPM, Álcool 70% Antisséptico e medicamentos, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia de COVID-19. **4.4 - Rendimentos s/Aplicações Financeiras:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 31/12/2022, nas operações com restrição, tais valores representam o montante de R$ 2.423.269,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) e em 31/12/2021 representavam o montante de R$ 221.739,49 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Nas operações sem restrição, em 31/12/2022, não houve rendimento acumulado deste gênero. Em 31/12/2021, esse valor foi de R$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos). **4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminadas. Periodicamente, conforme contrato, o HPLS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de *Continua*

Continuação Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, o HPLS recebeu recursos da SMS/PMSP conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0019-11

Termo de Colaboração 003/2021 - SMS.G	Natureza e Tipo de Verba	R$
Termo Aditivo nº 001.2021 ao Termo de Colaboração 003/2021 - SMS.G - nov e dez/2021	Custeio - Verba Municipal	16.357.270,82
Termo Aditivo nº 002.2022 ao Termo de Colaboração 003/2021 - SMS.G - jan/2022	Custeio - Verba Municipal	8.178.635,41
Termo Aditivo nº 003.2022 ao Termo de Colaboração 003/2021 - SMS.G - fev a abr/2022	Custeio - Verba Municipal	24.535.906,23
Termo Aditivo nº 004.2022 ao Termo de Colaboração 003/2021 - SMS.G - mai e jun/2022	Custeio - Verba Municipal	13.275.684,20
Termo Aditivo nº 005.2022 ao Termo de Colaboração 003/2021 - SMS.G - jul e ago/2022	Custeio - Verba Municipal	17.064.151,32
Termo Aditivo nº 006.2022 ao Termo de Colaboração 003/2021 - SMS.G - set/2022	Custeio - Verba Municipal	6.753.086,25
Total		**86.164.734,23**

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido descrito em notas explicativas, a SPDM procedeu a ajustes no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. **5.1 - Patrimônio Líquido - com restrição:** O patrimônio líquido dos recursos com restrição, originário de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental, atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **5.2 - Patrimônio Líquido - sem restrição:** O patrimônio líquido dos recursos sem restrição**,** é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao princípio de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado. Em 2022, o Patrimônio Líquido teve seus valores zerados, em decorrência do encerramento das contas do projeto Saúde Ocupacional. Em 2021, o Patrimônio líquido teve movimentação de R$ 29.783,65 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), relativo a déficit na apuração do resultado do exercício. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". **6.1 - Resultado Operacional c/Restrição:** A apuração do resultado das operações com restrição, se não aplicada a norma acima citada, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 74.603.661,31; acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 2.423.269,80; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 72.296.382,66; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R$ 4.730.548,45 (quatro milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **6.2 - Resultado Operacional s/Restrição:** Em 2022, nas operações sem restrição não houve atividade operacional, que gerasse apuração de resultados. Em 2021, a apuração do resultado das operações sem restrição, foi composto de Outras Receitas na ordem de R$ 30,85; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 25.814,50; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R$ 25.783,65 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **7 - Das Disposições da Lei Complementar nº 187 de dezembro de 2021**: Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O Hospital Professora Lydia Storópolli, é voltado na sua integralidade, a assistência a pacientes referenciados pelo sistema de Regulação de Urgência e Emergência do município de São Paulo acometidos por COVID-19 que necessitam tratamento em regime de internação, sejam em leitos de unidade enfermaria ou leitos de Unidade de Terapia Intensiva, e apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Grupo Detalhe	Detalhe Original	Produção (SUS) Ano 2022	Produção (Não - SUS) Ano 2022
Diárias de UTI	Diárias de UTI - Total	1.613	0
Internações	Internações	1.668	0
Internações	Saída Hospitalar	1.745	0
SADT	SADT - Total (SIH)	170.049	0

8 - Relatórios de Execução do Termo de Colaboração

Hospital Professora Lydia Storópolli

Relatório de Execução do Termo de Fomento - 2022

	1º Semestre (janeiro a junho)		2º Semestre (julho a dezembro)		Total 2022	
Linha de Contratação	Leitos disponíveis	Internados	Leitos disponíveis	Internados	Leitos disponíveis	Internados
Gerenciamento de 210 leitos para enfrentamento à pandemia de COVID-19	1.260	1.096	1.055	960	2.315	2.056

OBS.: O Hospital Professora Lydia Storópolli não possui metas contratuais de produção.

8.1 - Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - 2022

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses Contrato de Gestão / Convênio	86.164.734,23	0,00
Receitas Financeiras	2.414.240,71	1.951,29
Outras Receitas	9.287,76	0,00
Total de Receitas	**88.588.262,70**	**1.951,29**
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	33.147.840,86	0,00
Serviços de Terceiros	29.889.791,71	0,00
Materiais e Medicamentos	7.201.509,79	0,00
Outras Despesas	1.288.795,42	4.583,60
Total de Despesas	**71.527.937,78**	**4.583,60**

9 - Contribuições Sociais: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 7 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas à Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria nº 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na Portaria nº 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). O montante das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R$ 9.966.843,05 (nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre folha de pagamento de empregados e autônomos:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei Complementar nº 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados e autônomos, as quais se encontram registradas em contas específicas, no montante de R$ 7.536.389,83 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos); em 2021, o montante foi de R$ 5.728.217,23 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício 2022 é de R$ 2.157.776,64 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); em 2021, esse montante foi de R$ 1.853.103,11 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e três reais e onze centavos). **9.3 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da isenção do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha de pagamento no ano de 2022 no valor de R$ 272.676,58 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), e em 2021, R$ 205.887,10 (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.215,21 (dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos); em 2021 estes valores foram de R$ 1.908,86 (um mil, novecentos e oito reais e oitenta e sei centavos). Não houve trabalhos de outros tipos de voluntariado devido ao HPLS ser específico para tratamento da COVID-19. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM
Dr. João Luiz de Miranda Rocha - Diretor Técnico
Lula Pereira da Cruz - Contador - CT CRC 1SP215133/O-2

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Professora Lydia Storópolli)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.

Audisa Auditores Associados
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

Prodesp